



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE

Portaria Nº 20/2016

Instaura o Procedimento Administrativo nº 47/2016 e dá outras providências.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça signatário no exercício de suas funções constitucionais e legais e atendendo às determinações constantes capítulo IV da Resolução nº 036/2016-OECPJ/PGJ/CE, de 14 de junho de 2016.

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Constituição Federal Brasileira, art. 127, *caput*, e art. 129, III e IX; na Lei Federal nº 8.625/93, art. 27, *caput*, inciso I a IV, e seu parágrafo único, inciso I a IV, c/c art. 80; na Lei 7.347/85, art. 8º, § 1º, e na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, art. 114, inciso IV, alínea "b", art. 116, inciso I, alínea "b" e art. 117, inciso II, parágrafo único, alíneas "a" e "b"; e ademais;

CONSIDERANDO a existência da Lei Federal nº. 11.494/2017, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades/ilegalidade que em tese estariam sendo praticadas pela Administração Municipal na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) deste Município.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a devida aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Caridade/CE, principalmente, no que se refere ao cumprimento do art. 22 da Lei 11.494/2007.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 47/2016, o qual visa apurar, em toda a sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

- Registro da Presente Portaria;
- Encaminhe-se até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, cópia desta Portaria ao Procurador-Geral do Justiça/Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, à Corregedoria Geral de Justiça, à Secretaria-Geral e à Coordenadoria do CAOCIDADANIA para ciência;
- Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará para publicação no sítio do MPCE;
- Certifique-se a existência de documentos, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tenham como objetivo acompanhar a devida aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Designação do Técnico Ministerial Clerizon de Sousa Pereira para secretariar os trabalhos.

Autue-se e registre.

Expedientes necessários.

Após, voltem-me os Autos conclusos.

Caridade/CE, 08 de novembro de 2016.

Othoniel Alves de Oliveira

Promotor de Justiça – Respondendo